

EDITAL 018/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO/ TRANSFERÊNCIA EXTERNA/MATRÍCULA ESPECIAL

A Faculdade Maria Milza, através do Diretor, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital que virem ou dele tomarem conhecimento, que realizará, nesta Faculdade, o processo seletivo de Matrícula Especial para portadores de diploma de curso superior e Transferência Externa para os cursos de BACHARELADO EM: ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E TECNOLÓGO EM RADIOLOGIA; LICENCIATURA EM: EDUCAÇÃO FÍSICA E PEDAGOGIA.

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para o Processo Seletivo de Matrícula Especial e Transferência Externa estarão abertas no período de **02 a 30 de dezembro 2020**, via Internet pelo site www.famam.com.br, devendo o candidato efetuar o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar os seguintes documentos **via e-mail (sec.academica@famam.com.br)**, até o último dia de inscrição:

1. Histórico Acadêmico atualizado (Assinado e Carimbado);
2. Programa das Disciplinas cursadas pelo o aluno na Instituição de Ensino Superior de origem e devidamente carimbada e assinada em todas as folhas;
3. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem ao Ministério de Educação – MEC e da autorização ou reconhecimento do curso e da grade curricular; (Assinado e Carimbado)
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5. Comprovante de vínculo com a instituição de origem (Assinado e Carimbado)
6. Declaração de situação junto ao Enade (Assinado e Carimbado)
7. Declaração de Adimplência (Assinado e Carimbado)
8. Documento do Último aditamento e contrato, caso seja aluno do FIES

Art. 3º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **MATRÍCULA ESPECIAL** deverá apresentar os seguintes documentos **via e-mail (sec.academica@famam.com.br)**, até o último dia de inscrição:

1. Diploma de graduação devidamente registrado e assinado;
2. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem junto ao Ministério de Educação – MEC (Assinado e Carimbado);
3. Histórico Acadêmico (Assinado e Carimbado);
4. Curriculum
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 4º - A seleção para o candidato à vaga de transferência externa será através de análise do histórico escolar e ementas de disciplinas, já a seleção à vaga de matrícula especial será feita através da análise do curriculum e do Histórico Acadêmico.

Parágrafo único – O candidato que não enviar a documentação solicitada, para o e-mail sec.academica@famam.com.br, até o último dia de inscrição, estará automaticamente desclassificado.

Art. 5º - Para inscrição, o candidato deverá acessar a Home Payer <http://www.famam.com.br>

§ 1º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. A inscrição só dará opção para um único curso.

§ 2º - O candidato ao clicar no local de confirmação da inscrição, declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 3º - **O envio da documentação deve ser feito por meio eletrônico, através do e-mail sec.academica@famam.com.br até o ultimo dia da inscrição (30/12/2020)**

II – DA MATRÍCULA

Art. 6º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada em **formato online**. Após análise da documentação e posterior aprovação, a secretaria acadêmica entrará em contato com o candidato para orientações necessárias.

Para efetivação da matrícula será necessário:

1. Pagamento da matrícula referente ao primeiro semestre de 2021, até o dia **14 de janeiro de 2020**.
2. Entrega das seguintes documentações:
 - a) Uma foto 3 x 4;
 - b) Documento de identidade;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
 - h) Comprovante de residência atual.
 - g) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
 - l) Histórico do Ensino Médio

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - O início das aulas do primeiro semestre de 2021 será no dia 01 de fevereiro de 2020.

Art. 8º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação

Governador Mangabeira, 02 de dezembro de 2020.



Josemare Pereira dos Santos Pinheiro
Diretora Acadêmica da Faculdade Maria Milza